

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE COLABORAÇÃO

ESPÉCIE

Terceiro Termo Aditivo de Colaboração nº 55-005/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 54-006/2020, oriundo do Chamamento Público nº 001/2020, com base na Lei Federal 13.019/2014, constante no Processo Administrativo nº 017/000739/2021.

PARTES


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS e, de outro lado, ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOS HOMENS DE AMANHÃ - AEDHA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.761.702/0001-98, neste ato, representada pela Sra. MARIA JOSÉ CAVALEIRO ROSA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 698.798.187-68.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Colaboração nº 54-006/2020, e seus aditivos, oriundo do Chamamento Público nº 001/2020, tendo como objeto a Execução de Projeto de Atendimento aos Indivíduos e das Famílias Usuárias da Política de Assistência Social Executadas Pelas Equipes Técnicas de Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital, projeto básico e seus anexos, constantes no Processo Administrativo nº 017/000739/2021. O valor global deste Contrato é de R\$ 105.435,00 (cento e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais). A despesa parcial deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

| Nº | DATA | VALOR | UNIDADE | FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | PROGRAMA | AÇÃO | ELEMENTO | FONTE |
|----|------------|---------------|---------|--------|------------|----------|------|--------------|-------|
| 68 | 28/03/2022 | R\$ 79.076,25 | 1791 | 08 | 244 | 0015 | 2452 | 3.3.90.39.02 | 109 |

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 31 de março de 2022.


MARCUS VINICIUS DE MORAES GUIMARÃES
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 1132 DE 25/04/2022



| | |
|--|--|
| Número do Processo Administrativo | 017/000739/2021 |
| Modalidade da Licitação | Chamamento Público nº 001/2020 |
| Tipo de Licitação | - |
| Espécie do Contrato | Termo Aditivo de Colaboração |
| Data de assinatura | 31/03/2022 |
| Prazo | 12 (doze) meses |
| Valor global | R\$ 105.435,00 (cento e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais). |
| Número, data e valor do Empenho | Nota de Empenho nº 68, emitida em 28/03/2022, no valor de R\$ 79.076,25 (setenta e nove mil, setenta e seis um reais e vinte e cinco centavos) |
| Dados secundários | O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Colaboração nº 54-006/2020, e seu aditivo, oriundo do Chamamento Público nº 001/2020, tendo como objeto a Execução de Projeto de Atendimento aos Indivíduos e das Famílias Usuárias da Política de Assistência Social Executadas Pelas Equipes Técnicas de Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital, projeto básico e seus anexos, constantes no Processo Administrativo nº 017/000739/2021. |

Espécie: TERMO ADITIVO DE COLABORAÇÃO

Livro: 55/2022

Termo: 55-005/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 54-006/2020, E SEUS ADITIVOS, CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, E DE OUTRO LADO, ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOS HOMENS DE AMANHÃ - AEDHA, ORIUNDO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020, NOS MOLDES DA LEI Nº 13.019/2014, NA FORMA ABAIXO:

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, doravante designado simplesmente MUNICÍPIO, localizado na Alameda Dona Esmeralda, nº. 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº. 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito **WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 084.731.983, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 013.118.467-94, que delega competência através da Lei Municipal Nº 2.825, de 06 de janeiro de 2017 ao Ilmo. Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Sr. **MARCUS VINICIUS DE MORAES GUIMARÃES**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 072990864, expedida pelo DIC/RJ, e inscrito no CPF nº 871.915.557-34, e de outro lado, **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOS HOMENS DE AMANHÃ - AEDHA**, espécie de **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no CNPJ nº 00.761.702/0001-98, com sede à Avenida D, nº 235, Nova Campinas, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25268-020, neste ato representado por sua Presidente, Sra. **MARIA JOSÉ CAVALEIRO ROSA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 05.963.993-0, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrita no CPF n.º 698.798.187-68, doravante denominada **ENTIDADE**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE COLABORAÇÃO**, que se regerá pelas normas da Lei nº 13.019/14, e pelas demais disposições legais aplicáveis, constante e decidido no Processo Administrativo nº 017/000739/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE E DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR por 12 (doze) meses** o:

| CONTRATO | Nº | MOTIVO | INÍCIO VIGÊNCIA | FIM VIGÊNCIA |
|---------------------------------------|-------------|-----------|-----------------|--------------|
| Termo de Colaboração | 54-006/2020 | - | 01/04/2020 | 01/07/2021 |
| Primeiro Termo Aditivo de Colaboração | 55-006/2021 | Prorrogar | 01/07/2021 | 01/08/2021 |
| Segundo Termo Aditivo de Colaboração | 55-015/2021 | Prorrogar | 01/08/2021 | 31/03/2022 |

cujo objeto é a **EXECUÇÃO DE PROJETO DE ATENDIMENTO AOS INDIVÍDUOS E DAS FAMÍLIAS USUÁRIAS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXECUTADAS PELAS EQUIPES TÉCNICAS DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, conforme condições,

quantidades e exigências estabelecidas no edital, projeto básico e seus anexos, constantes no Processo Administrativo nº 017/000739/2021.

Parágrafo Primeiro – O público alvo deste Termo Aditivo de Colaboração compreende o acolhimento de pessoas portadoras de deficiência física e intelectual, com limite máximo de 55 vagas de usuários, conforme plano de trabalho aprovado.

Parágrafo Segundo – A Proteção Social Especial terá como valor de per capita a importância de R\$ 159,75 (cento e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos) por usuário atendido, respeitando o limite máximo de 55 usuários atendidos.

Parágrafo Terceiro – O objeto deste Termo Aditivo de Colaboração está inserido no âmbito do Programa de Proteção Social Básica, visando a sua plena execução, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Município no âmbito do Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR E EMPENHO

O valor global deste Contrato é de R\$ 105.435,00 (cento e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais), com valor mensal de R\$ 8.786,25 (oito mil, setecentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos), conforme autorizo constante no Processo Administrativo nº 014/000739/2021.

Parágrafo Primeiro – A despesa parcial decorrente deste Termo, mencionada no caput desta CLÁUSULA, será coberta pela Nota de Empenho:

| Nº | DATA | VALOR | UNIDADE | FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | PROGRAMA | AÇÃO | ELEMENTO | FONTE |
|----|------------|---------------|---------|--------|------------|----------|------|--------------|-------|
| 68 | 28/03/2022 | R\$ 79.076,25 | 1791 | 08 | 244 | 0015 | 2452 | 3.3.90.39.02 | 109 |

Parágrafo Segundo - O complemento do valor global mencionado no caput desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO TERMO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no Termo de Colaboração nº. 54-006/2020, assinado em 01/04/2020, oriundo do Chamamento Público nº 001/2020 nos moldes da lei 13.019/2014.



Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação em extrato do presente Termo Aditivo, dentro do Prazo de 20 (vinte) dias, contados da sua assinatura no Boletim Oficial.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Duque de Caxias, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente Termo Aditivo.



CLÁUSULA SEXTA – DO ÓRGÃO FISCALIZADOR

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Duque de Caxias, 31 de março de 2022.



Marcus Vinicius de Moraes Guimarães
Secretário Municipal de Assistência Social
e Direitos Humanos de Duque de Caxias
Mat. 39589-7

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
MARCUS VINICIUS DE MORAES GUIMARÃES
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos



ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOS HOMENS DE AMANHÃ - AEDHA
MARIA JOSÉ CAVALEIRO ROSA DA SILVA
Representante Legal